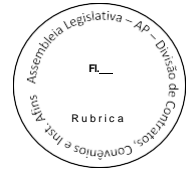




PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



**QUARTO TERMO ADITIVO  
(PRAZO)**

**AO CONTRATO Nº 009/2022-AL/AP QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ E A EMPRESA R & B SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, TENDO POR  
OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 187.250-DPT/AP e do CPF nº 931.520.352-68, residente e domiciliado nesta Capital, Av. Paris, 463 – Bairro Residencial Bela Vista, CEP.: 68.909-385 e a Empresa **R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 19.151.627/0001-71, com sede na Rua Cícero Marques de Sousa, nº 2305-A, bairro Novo Horizonte, na cidade de Macapá/AP, CEP: 68.909-803, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. ADALBERTO ALVES ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3575967 SSP/MG, e do CPF nº 608.385.316-87, residente e domiciliado na Rua Loteamento Industrial, s/n, bairro Monte Dourado, CEP. 68.240-000 – Almeirim/PA, resolvem, de comum acordo celebrar o presente Instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal:

- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;
- Processo Administrativo nº. 0272/2021 – GABCIV-AL/AP;
- Cláusulas Décima Primeira do Contrato original;
- Parecer Jurídico nº 027/2026 – PROGER/AL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2022-AL.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 009/2022 - AL/AP, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **18/04/2026** e Termo Final a data de **18/04/2027**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

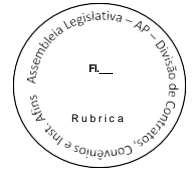
Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 24.000,00** *Vinte e quatro mil reais*).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do Orçamento da **Assembleia Legislativa do**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



**Estado do Amapá** – ALAP, através do Programa de Trabalho nº 1.01.031.0110.2472 – Manutenção Administrativa; **Fonte de Recursos:** 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, **Elemento de Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2022 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº009/2022-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – Ap 17 de Abril de 2026.

**CONTRATANTE:** MAICK HAMMER SILVA Assinado de forma digital por  
GEMAQUE:931520352 MAICK HAMMER SILVA  
68 GEMAQUE:93152035268  
Dados: 2026.04.17 11:16:02 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE  
- Diretor de Administração -

**CONTRATADA:** ADALBERTO ALVES Assinado de forma digital por ADALBERTO  
ROCHA:60838531687 ALVES ROCHA:60838531687  
Dados: 2026.04.17 11:42:06 -03'00'

R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP  
Adalberto Alves Rocha  
Representante Legal